



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 300,00 para Prestação de Serviço - Pessoa Física (membro da Banca de Heteroidentificação, a ser realizada no dia 26 de junho de 2024), visando atender as demandas do(a) GAB. AGP-VCA. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 11.302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Unidade Gestora: 0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora

Ação: 12.364.424.6911 - Realização de Processo Seletivo

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Destinação de Recurso: 2.501.0.613.000.000.00.00.00 - Recursos Diretamente Arrecadados (Exercícios Anteriores)

O saldo da dotação é de R\$ 308.520,61 (trezentos e oito mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos) e o impacto estimado para 2024 é de R\$ 300,00 (trezentos reais), representando 0.06% do saldo existente no corrente exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2025.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia- SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI (00092529405) deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 26/06/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092750087** e o código CRC **A0B14C09**.